

CHAMADA PÚBLICA 02/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **05/08/2019 a 16/08/2019** as inscrições para o curso de extensão intitulado “*Escola de Música do IFG – Formosa*”, oferecido aos candidatos da comunidade externa e interna do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS, VAGAS E REQUISITOS

- 1.1. Os interessados em realizar o curso de extensão “Escola de Música do IFG – Formosa” poderão se inscrever pelo endereço eletrônico: <http://tinyurl.com/y3ghxmt2> ou diretamente na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, no período de 05/08/19 a 16/08/19 durante o horário de funcionamento do setor.
- 1.2. As vagas para os cursos de **violão, violino e sanfona** destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.3. As vagas para os cursos de **violão, violino e sanfona** destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.2.
- 1.4. Serão ofertadas 15 vagas sendo 12 para comunidade externa e 3 para comunidade interna, divididas por instrumentos conforme o quadro de vagas - item 2.6 desta chamada pública.
- 1.5. **Requisito 1:** Para concorrer às vagas do curso o aluno deverá **possuir previamente o instrumento musical** a ser utilizado durante as aulas (Violão, Violino ou Sanfona).
- 1.6 **Requisito 2:** Para concorrer às vagas o aluno deverá possuir até a data da matrícula idade igual ou superior a **8 anos de idade**.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio.
- 2.2. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas para cada instrumento. Caso haja desistência de candidatos contemplados, aqueles classificados na lista de espera serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

2.3. A lista dos candidatos contemplados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa (www.ifg.edu.br/formosa) no dia 19 de agosto de 2019.

2.4. Em caso de inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa seguindo a ordem de classificação.

2.5. Em caso de inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade interna seguindo a ordem de classificação, até o limite de 50% das vagas.

2.6. Quadro de vagas:

CURSO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			Período de Vigência do Curso
	Comunidade Externa	Comunidade Interna	Total de vagas	
Escola de Música do IFG – Formosa	4 vagas para violão 4 vagas para violino 4 vagas para sanfona	1 vagas para violão 1 vagas para violino 1 vagas para sanfona	15	De agosto a dezembro de 2019

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, entre os dias 20/08/19 e 22/08/19, durante o horário de funcionamento do setor.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (a fotocópia ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Formosa). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço (original e fotocópia).**

3.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar

um representante legal (pai, mãe ou responsável) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Formosa, Curso de Extensão Escola de Música do IFG - Formosa. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.8. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Formosa o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no 26 de agosto de 2019 e os convocados deverão realizar a matrícula entre os dias 27 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2019, durante o horário de funcionamento do setor.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições

estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
05/08/19 a 16/08/19	Período de Inscrições
19/08/2019	Sorteio e divulgação dos classificados e lista de espera
20/08 à 22/08/2019	Matrícula dos classificados em 1ª chamada
26/08/2019	2ª chamada
27/08 à 29/08/2019	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
23/08/2019	Início das aulas
14/12/2019	Término das aulas

ANEXO I

PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS FORMOSA

IFG/CÂMPUS FORMOSA	
Rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago	
Curso de extensão	Escola de Música do IFG - Formosa
Coordenação	Prof. Ms. Vinicius Maurício Queiróz Hipólito da Silva
Área de conhecimento	Artes/Música
Carga horária	210 hrs
Modalidade	Violão, violino e sanfona
Número de Vagas	15 vagas, das quais serão destinadas 5 para violão; 5 para sanfona e 5 para violino
Público alvo	Comunidade interna e externa do Campus IFG – Formosa

Requisitos mínimos	Possuir o instrumento musical; Ter idade mínima de 8 anos completos
Data de início das aulas	23/08/19
Data de término das aulas	14/12/19
Dias e Horário de aulas	Sexta-feira - 14:00 às 18:00 / Sábado - 08:00 às 17:00
Objetivos	Os objetivos do trabalho a ser desenvolvido serão: o aprendizado das notas musicais na pauta musical, acordes básicos – maiores e menores, aprendizado de melodias populares e alguns ritmos e canções da música brasileira e mundial como baião, rock, valsa e xote.
Metodologia	<p>A metodologia empregada consiste no estudo aprofundado de métodos musicais, no levantamento de canções e músicas do repertório da música popular e em aulas expositivas.</p> <p>O desenvolvimento do curso irá ocorrer em cinco etapas. A primeira consiste na realização de um treinamento destinado aos discentes que irão ministrar as aulas. Esse treinamento contará com a discussão acerca dos aspectos elementares da teoria musical e do ensino da música.</p> <p>Na segunda etapa os discentes, conjuntamente com o coordenador, irão preparar os materiais (cifras, partituras, exercícios) para as aulas.</p> <p>A terceira etapa se refere as reuniões semanais entre o coordenador e discentes com o objetivo de sanar possíveis dúvidas com relação às práticas e desenvolvimento dos alunos.</p> <p>Na quarta etapa do processo será realizado, pelo coordenador, a partir dos relatórios mensais, o relatório final do curso. Além disso, nesta última etapa, será realizado no dia 07/12/19 o procedimento de auto-avaliação em que os inscritos dissertarão acerca da experiência de participar do curso e dos conhecimentos musicais adquiridos no decorrer das atividades.</p> <p>Na quinta e última etapa será a realizado um recital com todos os alunos do curso no dia 14/12/2019 em local ainda a ser definido.</p>

Formosa- GO, 26 de junho de 2019.

Murilo de Assis Silva
Diretor Geral do IFG/Câmpus Formosa
Portaria nº 2.218 de 24/10/2017

Bruno Quirino Leal
Gerente de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 1.193 de 04/07/2017